



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE

CNPJ: 18.176.322/0001-51

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social Consolidado, em especial o Artigo 15, inciso I, convoca os membros da Diretoria Estatutária para reunirem-se em Reunião Ordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sede matriz do Instituto, situada à Rua 20, Qd. 56, Lt. 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75.903-320, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação acerca da alteração do endereço da sede da Filial inscrita no CNPJ/MF nº **18.176.322/0002-32 (SANTA HELENA - GO)**, bem como as providências administrativas e jurídicas para efetivação da alteração junto aos órgãos competentes.

É o presente edital na forma prevista no Estatuto Social.

Rio Verde – GO, 18 de junho de 2026.


ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO

Diretor Presidente

CPF: 159.938.598-81

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS – IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DATA: 26/06/2026

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL - HERSO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se na sede do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51 (matriz), situada à Rua 20, Qd. 56, Lt. 16, nº 135 no Bairro Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75.903-320, às 08:30 horas, os membros da Diretoria Estatutária, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social Consolidado, com a finalidade de **deliberar sobre a alteração do endereço da filial localizada no município de Santa Helena de Goiás – GO.**

Aberta a reunião, o Diretor Presidente informou que a matéria encontra respaldo no artigo 2º, caput e §1º, do Estatuto Social Consolidado, que autoriza o Instituto a estabelecer escritórios de representação e constituir filiais em todo o território nacional, mediante deliberação da Diretoria Estatutária, por ato do Diretor Presidente, em observância aos objetivos institucionais da entidade.

Esclareceu, ainda, que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Estatuto Social Consolidado, compete à Diretoria Estatutária deliberar e praticar os atos necessários ao funcionamento, à organização e à gestão administrativa do Instituto.



Após análise e discussão da matéria, os membros da Diretoria Estatutária deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0002-32, localizada no município de Santa Helena de Goiás – GO, passando do endereço atualmente registrado, situado na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Quadra N, Lote 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás – GO, CEP 75.920-000, para o seguinte endereço:

- **Avenida Uirapuru, s/n, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás – GO, CEP 75.920-000.**

Deliberou-se, ainda, que sejam adotadas todas as providências administrativas, cartorárias e cadastrais necessárias à efetivação da presente alteração, incluindo os registros e comunicações perante os órgãos públicos competentes nas esferas municipal, estadual e federal, bem como perante quaisquer entidades e instituições em que tal atualização se faça necessária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria Estatutária presentes e pelo Assessor Jurídico do Instituto, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Verde – GO, 26 de junho de 2026


ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO

Diretor Presidente
CPF:159.938.598-81


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI

Secretário da Reunião
CPF:890.972.201-06


FERNANDO GOMES CARDOSO

Assessor Jurídico – OAB/GO 76.200



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 28/07/2026, para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 2.887 e averbado sob o nº 134 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 28 de julho de 2026.

Renata

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva - Oficiala Substituta
Emol.: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 20,62 Fundos: 18,46 ISSQN: R\$ 3,80 115,96

Selo: 00782607233779030660008 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DATA: 26/06/2026



LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Diego Carlos Nascimento
CPF: 017.689.501-70
Assinatura: Diego
2. Nome: Lucy Siqueira de Souza
CPF: 319.642.301-87
Assinatura: Lucy
3. Nome: Helio Zelson Miloni
CPF: 501.615.049-49
Assinatura: Helio
4. Nome: Henrique Azevedo Nave
CPF: 29070762803
Assinatura: Henrique
5. Nome: Benjamin Jasi Pinto & Oliveira
CPF: 391.462.781-68
Assinatura: Benjamin

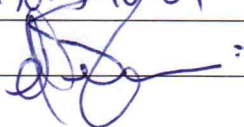
6. Nome:

Aluisio Pancrácio

CPF:

159.938.598-01

Assinatura:





Rio Verde, 26 de junho de 2026.


ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO

Diretor Presidente

CPF: 159.938.598-81



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

CNPJ: 18.176.322/0001-51

SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, com sede na Rua 20, Quadra 56, Lote 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-320, vem, por intermédio de seu **Diretor Presidente, Sr. Aluisio Parmezani Pancrácio**, cumprindo deliberação institucional e em atendimento às exigências de regularidade registral, solicitar a averbação dos seguintes **DOCUMENTOS**, a saber:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2026.
- Ata da Reunião da Diretoria Estatutária, realizada em 26 de junho de 2026.
- Termo de Rerratificação do Regulamento de Compras, datado em 22 de junho de 2026.

Os referidos documentos encontram-se formalizados e em conformidade com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, motivo pelo qual se requer a regular averbação junto a este Registro.

Rio Verde (GO), 24 de julho de 2026.


ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO
Diretor Presidente

